



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO N.º 503

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 503

PORTARIA

PORTARIA N.º 74, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 3º e seu §1º da Lei Municipal nº 470 de 02 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIANE LOUZADA WETLER para, a partir desta data, assumir a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar em substituição ao Membro Titular DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO.

Art. 2º A partir desta data a Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES passará a ter a seguinte composição:

- I- Membro Titular e Presidente: Rauliston Castelari Marinato - Auxiliar Administrativo;
- II- Membro Titular: Diana de Freitas Ladeia – Auxiliar de Assistente Social;
- III- Membro Titular: Claudiane Louzada Wetler – Auxiliar Administrativo;
- IV- Membro Suplente: Elaine Ferreira Wetler Pereira – Professora;
- V- Membro Suplente: Tais Emilia Rohr Lobo – Agente de Tributação;
- VI- Membro Suplente: Kátia Regina da Silva Alves Louzada – Escrivário.

Art. 3º Fica concedido aos membros titulares a gratificação prevista no art. 4º da Lei nº. 470/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 01 de dezembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA

EDITAL Nº 002/2022 DE 16 de novembro de 2022

O EDITAL nº 002/2022 de 16 de novembro de 2022, publicado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL e mural da SEMEC de RIO NOVO DO SUL – ES, tem pela presente, a seguinte alteração:

Onde se lê:

| ANEXO I | | |
|--|----------------------------|--|
| CRONOGRAMA | | |
| AÇÃO | DATA | LOCAL |
| Publicação do Edital | 16/11/2022 | Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEMEC |
| Inscrições: 8 horas às 13 horas | 21/11/2022 a 25/11/2022 | SEMEC |
| Divulgação da ordem de classificação inicial | 07/12/2022 | Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEMEC |
| Pedido de Recurso | 08 e 09/12/2022 | SEMEC |
| Divulgação da classificação após recurso | 13/12/2022 | Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEMEC |
| Convocação para primeira chamada | 24/01/2023 | Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEMEC |
| Divulgação das vagas para escolha 7 horas | 28/01/2023 | MURAL DA SEMEC e LOCAL DA ESCOLHA |
| CHAMADA | | |
| Entrega dos documentos | | |
| Chamada para escolha e conferência dos documentos originais; E entrega dos documentos para o RH conforme Itens 10.9 e 10.10. | 28/01/2023 | Local a ser divulgado |
| Os cargos constantes como cadastro de reserva, caso haja vaga, posteriormente serão convocados pelo Site da Prefeitura . | | |
| A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas para suprir as reclassificações dos candidatos. | | |

Leia-se

| ANEXO I | | |
|----------------------|------------|--|
| CRONOGRAMA | | |
| AÇÃO | DATA | LOCAL |
| Publicação do Edital | 16/11/2022 | Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEMEC |

| | | |
|---|----------------------------|--|
| Inscrições: 8 horas às 13 horas | 21/11/2022 a 25/11/2022 | SEMEC |
| Divulgação da ordem de classificação inicial | 20/12/2022 | Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEMEC |
| Pedido de Recurso | 21 e 22/12/2022 | SEMEC |
| Divulgação da classificação após recurso | 27/12/2022 | Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEMEC |
| Convocação para primeira chamada | 24/01/2023 | Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEMEC |
| Divulgação das vagas para escolha 7 horas | 27/01/2023 | MURAL DA SEMEC e LOCAL DA ESCOLHA |
| CHAMADA | | |
| Entrega dos documentos | | |
| Chamada para escolha e conferência dos documentos originais; E entrega dos documentos para o RH conforme Itens 10.9 e 10.10. | 27/01/2023 | Local a ser divulgado |
| Os cargos constantes como cadastro de reserva, caso haja vaga, posteriormente serão convocados pelo Site da Prefeitura . A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas para suprir as reclassificações dos candidatos. | | |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de dezembro de 2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

IPASNOSUL

LICITAÇÃO / DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0800001.09.0003

PROCESSO Nº 016/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de serviços técnicos especializados para a prestação de serviços voltados à elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e atuarial e à proposição de medidas viáveis para garantir a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul – ES, nos termos previstos na Portaria MF nº 464/2018, a favor da BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.624/0001-64, no valor global de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente do IPASNOSUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

CARINA GUIO MARIN MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO